

**Consolidação do corredor de terras indígenas reservadas para índios isolados
na fronteira do Acre com o Peru: uma pauta ¹**

Marcelo Piedrafita Iglesias

No Vale do Alto Juruá, ao longo da fronteira internacional Brasil-Peru e de suas proximidades, oito terras indígenas (TIs) contíguas já reconhecidas pelo governo federal no Estado do Acre, com extensão total de 962.712 hectares, constituem territórios de moradia e perambulação de populações de índios isolados, conhecidos regionalmente como "brabos", "caboclos brabos" e "arredios".

Município	Terra Indígena	Povo	Pop	Extensão (ha)	Situação Jurídica
Feijó	Jaminauá/Envira	Madijá (Kulina) Ashaninka (Kampa)	40 52	82.000	Declarada/ Demarcada
	Kampa e Isolados do Rio Envira	Ashaninka (Kampa) Isolados	230 ?	232.795	Regularizada
	Kaxinawá do Rio Humaitá	Kaxinawá	255	127.383	Regularizada
	Kulina do Rio Envira	Madijá (Kulina)	235	84.364	Regularizada
	Xinane	Isolados	?	175.000	A identificar
Jordão	Alto Tarauacá	Isolados	?	142.600	Declarada
	Kaxinawá do Rio Jordão	Kaxinawá	920	87.293	Regularizada
Marechal Taumaturgo	Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu	Kaxinawá	365	31.277	Homologada
		Ashaninka (Kampa)	60		
Totais = 3	8		2.157	962.712	

Em 1987, devido ao acirramento dos conflitos armados entre os Kaxinawá, Ashaninka, seringueiros acreanos e os índios isolados nos rios Jordão, Tarauacá e Envira, que resultaram em várias mortes de ambos os lados, a Funai elaborou, em gabinete, a proposta de criação das TIs Xinane e Alto Tarauacá. Nesse mesmo ano, criou a Frente de Atração Rio Jordão. No ano seguinte, ela foi transformada na Frente de Contato Rio Envira (FCE) e teve sua base estabelecida na margem direita deste último, de frente à foz do igarapé Xinane, na TI Kampa e Isolados do Rio Envira. É ali onde funciona até hoje, desde 25 de abril de 2000 sob o nome Frente de Proteção Etno-Ambiental Rio Envira. Coordenada pelo sertanista José Carlos dos Reis Meirelles Jr. desde sua criação, a Frente tem desenvolvido importante trabalho de conscientização dos Ashaninka, bem como de vigilância e proteção dessa terra indígena, evitando a entrada de invasores e a continuidade de enfrentamentos entre os Ashaninka e os isolados, comuns nos anos 1980.

Na década de 1990, a profunda crise que se instalou na economia da borracha na região, com baixos preços e falta de mercado para o produto, e a desarticulação das redes comerciais das cooperativas indígenas e dos últimos barracões dos patrões seringalistas acreanos, levaram a maioria dos grupos familiares de índios e seringueiros a optar por ocupar novas aldeias e locais de moradia nas margens dos rios, deixando desabitados os seringais mais às cabeceiras e as colocações de centro na floresta. Nos altos rios Envira, Tarauacá e Jordão, os grupos de índios isolados aproveitaram esta conjuntura para ampliar seus territórios de habitação, perambulação e uso de recursos naturais. Saques às casas dos Kaxinawá, Ashaninka e seringueiros, assim

¹ Agradeço à antropóloga Beatriz Huertas Castillo, da Federación Nativa de Madre de Dios (Fenamad), pelas informações relativas às populações de índios isolados que vivem no lado peruano da fronteira internacional.

como conflitos armados com mortes de ambos os lados, continuaram freqüentes, como durante o "tempo das correrias" e quase um século de existência da empresa seringalista nessa região.

Entre 1996-98, no alto rio Tarauacá, a morte de três pessoas pelos isolados motivou migrações de famílias de seringueiros para a sede do Município de Jordão, seringais próximos e a cidade de Tarauacá. Em março de 1998, Sidney Possuelo, Chefe do Departamento de Índios Isolados da Funai, e José Carlos dos Reis Meirelles sobrevoaram o alto rio Tarauacá e comprovaram a existência de malocas entre os rios Envira, Humaitá e Tarauacá. Pelo número de malocas, estimaram que ali vivam entre 600 e mil índios, talvez a maior população de isolados na Amazônia brasileira.

A TI Alto Tarauacá encontrava-se interdita desde 1987, com extensão de 52.000 ha, sem que a Funai tivesse realizado estudos para sua identificação e delimitação. Dados os conflitos com as famílias que viviam nos seringais do alto rio Tarauacá, e comprovada a existência das malocas, a Presidência da Funai, a 21 de maio de 1998, publicou a Portaria Nº 476, para garantir a segurança dos isolados, de "restrição ao direito de ingresso, locomoção e permanência de pessoas estranhas aos quadros" do órgão, ampliou a terra indígena para 132.500 ha e proibiu o acesso e a exploração de qualquer recurso natural.

Em junho de 1998, a TI Alto Tarauacá foi identificada por grupo técnico da Funai-Incra, coordenado pelo antropólogo Antônio Pereira Neto, atual administrador da Funai em Rio Branco. Nesta ocasião, foram levantadas as benfeitorias de boa-fé de 53 famílias de seringueiros e agricultores que ali viviam.

Aprovado pelo Despacho Nº 18, de 18 de abril de 2000, do Presidente da Funai, o relatório de identificação e delimitação da TI Alto Tarauacá teve seu resumo publicado no Diário Oficial da União de 20 de abril e no Diário Oficial do Estado do Acre de 15 de junho, com extensão de 142.600 ha. O Prefeito do Município de Jordão, Turiano Farias, recebeu cópia destes documentos em visita feita à sede da Funai em Rio Branco a 19 de junho de 2000, como parte do ritual de regularização de terras indígenas no Brasil, abrindo prazo de 90 dias, para contestação, por eventuais interessados, dos limites propostos para a TI Alto Tarauacá.

Conflitos entre isolados e famílias de seringueiros e agricultores, todavia, continuaram ocorrendo com freqüência nos seringais do alto rio Tarauacá. Em junho de 2000, por exemplo, pouco antes da visita do Prefeito do Jordão à sede da Funai em Rio Branco, seu sobrinho, Auton Farias, à época vereador, chefou uma expedição de caçadores, moradores da sede municipal, que matou, com requintes de crueldade, pelo menos um índio isolado no seringal Oriente. Os isolados revidaram e flecharam a escola situada no seringal Seretama, pondo os últimos moradores deste local para correr.

A 20 abril de 2001, a Portaria nº 369, do Ministro da Justiça, declarou a TI Alto Tarauacá, com 142.600 ha, de posse permanente dos índios isolados, abrindo a possibilidade de sua demarcação física, no âmbito do PPTAL, e da indenização das benfeitorias de boa-fé das 53 famílias de seringueiros e agricultores acreanos ali cadastradas pelo grupo técnico Funai-Incra em junho de 1998.

Após mais de um ano e meio de negociações, foi assinado, a 5 de abril de 2001, em Rio Branco, o Convênio Nº 001/2001, entre a Presidência da Funai, Governo do Estado do Acre e Prefeitura Municipal de Feijó, com o objetivo de fortalecer as ações da Frente de Proteção Etnoambiental Rio Envira e proteger os índios isolados das TIs Kampa e Isolados do Envira, Alto Tarauacá e Xinane. O governador Jorge Viana tomou esta decisão após visitar as instalações da Frente e sobrevoar as malocas, acompanhado de técnicos da

Funai e do Ministério do Meio Ambiente e uma equipe da *Revista Época*, que logrou fazer a primeira foto das malocas e de um índio isolado nessa região, publicada na edição de Natal do ano passado.

Com duração de dois anos, o convênio propõe a estruturação de um posto de vigilância na foz do Rio D'Ouro, na TI Alto Tarauacá, bem como a contratação de pessoal qualificado e compra de material e equipamentos para as duas bases da Frente. Seguindo a orientação do Departamento de Índios Isolados da Funai, a atuação da Frente não visa promover qualquer tipo de contato com os isolados, mas, sim, garantir-lhes a exclusividade no uso dos recursos naturais dos territórios que habitam naquelas três terras indígenas.

Ações em pauta

Considerando o peso que a presença dos índios isolados joga na questão dos limites fronteiriços internacionais do Acre com o Peru, bem como a importância de dar condições para que esses grupos mantenham seus territórios e formas de vida tradicionais, é meritória a assinatura do convênio entre governo estadual e Presidência da Funai. Ao receber recursos financeiros para contratação de pessoal, o fortalecimento da base no rio Envira e a instalação de uma nova sede da Frente no rio D'Ouro, a Funai terá condições efetivas para marcar presença permanente no alto rio Tarauacá, impedindo a continuidade da invasão desta parte do território dos índios isolados por madeireiros e caçadores da sede do Município de Jordão e de seus arredores, bem como de conflitos armados com mortos e feridos de ambos os lados.

A pauta para a consolidação do corredor de terras indígenas que constituem territórios de habitação e perambulação dos índios isolados exige, todavia, outras medidas, a maioria da alçada do governo federal, outras, igualmente importantes, do governo estadual. Vamos então à pauta.

Com a promulgação da portaria declaratória da TI Alto Tarauacá, é primordial que o governo federal proceda com a imediata indenização das 53 famílias de ocupantes que ali viviam, processo que contribuirá para solucionar grave situação social instalada na sede do Município de Jordão e, como estabelece a Constituição Federal, garantir o usufruto exclusivo dos recursos naturais desta terra indígena pelos índios.

A demarcação física desta terra, prevista no âmbito do PPTAL para o segundo semestre de 2001, deve levar em conta a especificidade desta situação, dada a localização das malocas existentes nos divisores de águas dos rios Tarauacá e Humaitá. Isto é fundamental para que não se repita o acontecido na demarcação da TI Kampa e Isolados do Rio Envira em 1998, quando as equipes da empresa de topografia e da Frente passaram perto destas malocas. Como represália, os isolados puseram fogo nas antigas instalações da Frente e forçaram a interrupção definitiva da demarcação.

O processo criminal aberto pela Polícia Federal para apurar o assassinato do índio isolado na TI Alto Tarauacá está, segundo o delegado Celso Hermógenes Mantovani, para ser encaminhado à Justiça Federal e, espero, resultará na exemplar condenação dos indiciados, um dos quais sobrinho do atual prefeito do Jordão e à época vereador.

Ainda no Município de Jordão, é importante que o chefe da base do posto de vigilância a ser instalado na foz do Rio D'Ouro construa canais de diálogo com as autoridades e a população da sede

municipal e dos seringais dos arredores, de forma a legitimar suas atividades e garantir a efetiva proteção da terra indígena.

De outro lado, é fundamental planejar como este posto poderá dar apoio às famílias Kaxinawá que moram nos seringais das cabeceiras da TI Kaxinawá do Rio Jordão, que continuam sendo roubadas e atacadas por isolados. A 26 de março de 2001, por exemplo, uma criança de dois anos foi morta por isolados no seringal Novo Segredo, último do rio Jordão. Esta medida é de fundamental importância para evitar que ocorram novos conflitos armados, com mortes de ambos os lados, e os Kaxinawá continuem migrando para o baixo rio Jordão, onde hoje se concentram cerca de 70% desta população.

Ainda da alçada do governo federal, é urgente a necessidade de regularização da TI Xinane, no Município de Feijó, destinada a populações de índios isolados, interdita pela Funai em 1987, “para efeito de estudo e definição”, ainda sem qualquer providência para sua identificação e delimitação. Gestões recentes feitas pela Administração da Funai de Rio Branco levaram à inclusão de sua identificação no Plano Operativo do PPTAL de 2001, com previsão de acontecer no terceiro trimestre. É preciso pensar numa ágil tramitação do processo de regularização dessa terra indígena, tendo em vista se tratar de terras públicas, arrecadadas pela União, a inexistência de ocupantes e sua importância para a consolidação de terras reservadas para índios isolados ao longo da fronteira internacional Brasil-Peru.

Diante deste quadro, é de fundamental importância que o governo do Estado do Acre, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável a ser financiado pelo BID, implemente, conforme previsto, a área de proteção integral Nº 13, Santa Rosa. Com área estimada em 221.580 ha, situada ao longo do rio Santa Rosinha, esta área extrema com as TIs Xinane, Jamináua-Envira, Kulina do Igarapé do Pau, Kaxinawá Nova Olinda e Alto Rio Purus. Esta ação é desejável para garantir o entorno destas cinco terras indígenas e avançar na consolidação do corredor de áreas reservadas pelo governo federal no Vale do Juruá, no qual três terras são destinadas aos índios isolados.

A assinatura do Convênio Nº 001/2001, entre o governo estadual e a Presidência da Funai, ao dar condições para o fortalecimento das ações da Frente de Proteção Etno-Ambiental Rio Envira, além de abrir a possibilidade de implementar ações de vigilância dos territórios das populações de índios isolados que moram nesta região, que inclui a criação e regularização da TI Xinane, deve ser também de utilidade para, no futuro, contribuir na vigilância e proteção do limite oeste da Unidade de Conservação Santa Rosa.

Como também previsto, o governo acreano deve encontrar canais institucionais e recursos, próprios, do World Wildlife Fund e do Ministério do Meio Ambiente, via "Projeto de Expansão e Consolidação de um Sistema de Áreas Protegidas na Região Amazônica do Brasil-GEF", para criar a área de proteção integral Alto Chandless (Nº 14), localizada entre as TIs Alto Rio Purus e Mamoadate. Com partes nos Municípios de Santa Rosa, Manoel Urbano e Sena Madureira, tem extensão prevista de 670.136 ha. Esta área também permitirá a proteção do entorno dessas duas terras indígenas e dos altos cursos dos rios Iaco e Chandless, em cujas cabeceiras, no Peru, habitam populações de índios Masko ainda isoladas. No Acre, mesmo transformada em unidade de proteção integral, a área do Alto Chandless deverá continuar servindo como território de perambulação, e de moradia sazonal, no tempo do verão, para estas mesmas populações Masko, conforme ocorre há muitas décadas, ali e na TI Mamoadate.

Além de essencial para a proteção do corredor de três terras indígenas já reconhecidas pela Funai para os índios isolados, este conjunto de medidas das alçadas federal e estadual é de fundamental importância para a consolidação de um mosaico contínuo de áreas reservadas pelo governo federal no Vale do Juruá acreano, que se estende ao longo e nas cercanias da fronteira do Acre com o Peru. Este mosaico é configurado por 19 terras indígenas, três reservas extrativistas, duas já criadas (Alto Juruá e Alto Tarauacá) uma em criação (Riozinho da Liberdade), e o Parque Nacional da Serra do Divisor. Distribuídas por oito municípios do Vale do Juruá, estas 23 terras contíguas abrangem 3.400.438 hectares, 22% da superfície do estado, e são ocupadas por pouco mais de 15.000 índios, seringueiros e agricultores.

A criação das duas primeiras áreas de proteção integral de jurisdição estadual permitirá, ainda, a conexão, via a TI Alto Purus, desse corredor de terras do Vale do Juruá com outro mosaico contínuo de seis áreas reservadas pelo governo federal no Vale do Alto Rio Acre. Formado por duas terras indígenas (Mamoadate e Cabeceiras do Rio Acre), a Estação Ecológica Rio Acre, a Reserva Extrativista Chico Mendes e os Projetos de Assentamento Extrativista Santa Quitéria e Remanso, este último mosaico tem 1.532.978 ha, 10% da extensão do estado, abarca partes de sete municípios do Vale do Acre, e é ocupado por 11.500 seringueiros, castanheiros, agricultores e índios.

Com o cumprimento desta ampla pauta de ações, ficará configurado um corredor único e contíguo de 31 terras reservadas pelos governos federal e estadual, ao longo de toda a fronteira internacional do Acre com o Peru, com extensão de 5,8 milhões de ha, 38% da área do estado, e população de cerca de 28.200 pessoas.

É fundamental, por fim, que os governos federal e estadual estabeleçam relações com o governo peruano para se informar de detalhes da proposta em discussão no país vizinho para a criação de um Parque Binacional, situado ao longo da fronteira internacional, com os objetivos de conservação do meio ambiente. Este entendimento com o governo do Peru, bem como com as organizações indígenas que ali atuam, é necessário, por outro lado, para acompanhar as várias iniciativas em curso para a criação de "reservas territoriais" destinadas a populações indígenas ainda isoladas.

A 7 de julho de 2000, o então Presidente Alberto Fujimori assinou o Decreto Supremo N° 030/2000-AG, criando a Zona Reservada Alto Purús, faixa de proteção ambiental com 5.101.945 hectares, situada nos Departamentos de Ucayali e Madre de Dios, contígua à fronteira internacional com o Brasil, em trecho de florestas que, em território peruano, se estende, extremando com o Estado do Acre, entre as cabeceiras dos rios Acre e Amônia. Esta Zona Reservada é destinada à conservação da biodiversidade. Seu decreto de criação, todavia, fazendo referência à Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, reconhece a necessidade da tomada de medidas para proteger o direito ao livre trânsito e aos "usos tradicionais" das populações indígenas "en aislamiento voluntario" que têm "territórios ancestrais" nessa região.

A Zona Reservada Alto Purus veio a incluir duas Reservas Territoriales destinadas a populações de índios isolados no Departamento de Ucayali: Alto Purus e Murunahua, esta última nas cabeceiras dos rios Yurua e Huacapahtea. Ambas foram propostas e sustentadas tecnicamente pela organização indígena Asociación Interétnica de Desarrollo de la Amazonia Peruana (AIDSESEP), e criadas por Resolución Directoral regional em 1997. Por não terem reconhecimento respaldo legal em nível nacional, têm, contudo,

sido invadidas por madeireiros, traficantes e missionários, bem como palco de enfrentamentos violentos entre índios isolados e moradores locais.

O Decreto Supremo engloba ainda parte da reserva territorial proposta para as populações indígenas isoladas dos altos rios Los Amigos, Las Piedras, Tahuamanu, Chandless e Yaco, situada nas Províncias de Tambopata e Tahuamanu, no Departamento de Madre de Dios, na faixa da fronteira internacional contígua ao Vale do Alto Rio Acre, no Estado do Acre, espelhando o limite oeste da Unidade de Proteção Integral Alto Chandless. Com área de 2.121.207 ha e destinada a populações indígenas "em isolamento", sua proposta de criação ficou a cargo da Federación Nativa de Madre de Dios (FENAMAD), organização indígena sediada em Puerto Maldonado, e foi entregue ao Instituto Nacional de Recursos Naturales (INRENA), do Ministério da Agricultura, em março de 2001. Esta reserva também tem sido alvo das ações de grupos madeireiros peruanos, do que tem resultado conflitos armados e várias mortes de índios isolados.

*Rio de Janeiro,
maio de 2001*

Bibliografia

AQUINO, Txai Terri Valle de Aquino & TENÊ KAXINAWÁ, Getúlio Sales

1988- "Índios brabos atacam na fronteira do Acre com o Peru". **A Gazeta**, Rio Branco, 2 de outubro.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO; GOVERNO DO ACRE & PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

2001- "Convênio Nº 001/2001, que entre si celebram o Estado do Acre, com a interveniência da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTMA, a Prefeitura Municipal de Feijó-Ac, como conveniada, e a Fundação Nacional do Índio-FUNAI, como beneficiária, para os fins nele declarados". Rio Branco, mimeo, 5 de abril.

IGLESIAS, Marcelo Piedrafita

1996- "Relatório de identificação da Terra Indígena Kaxinawá do Baixo Rio Jordão - Município de Jordão - Estado do Acre". 2 vol. Rio Branco, mimeo, abril.

1998- "Levantamento sócio-econômico, laudo biológico e situação fundiária da área indicada para a criação da Reserva Extrativista do Alto Tarauacá - Municípios de Jordão e Tarauacá - Estado do Acre". 4 vol. Rio Branco, mimeo, setembro/outubro.

1999- "Territorialidade Kaxinawá no Jordão dos anos 90". **Demarcando terras indígenas**. Experiências e desafios de um projeto de parceria. (Carola Kasburg & Márcia Gramkow, org). Brasília, Funai; GTZ; PPTAL, pg. 83-96.

2000- "Tempo da política no Município de Jordão". **Jornal Página 20**, 14 de novembro, pg. 10-11.

2001- "Consolidação do corredor de terras reservadas para os índios isolados na fronteira do Acre com o Peru: uma pauta". Rio de Janeiro, mimeo, maio, 8 pg.

IGLESIAS, Marcelo Piedrafita & AQUINO, Terri Valle de

1994- **Kaxinawá do Rio Jordão**. História, território, economia e desenvolvimento sustentado. Rio Branco, Gráfica Kenê Hiwê/Comissão Pró-Índio do Acre.

1996- "Os Kaxinawá e os brabos: territórios e deslocamentos populacionais na fronteira do Acre com o Peru". **Travessia. Revista do Migrante**, São Paulo, Nº 24 ("Índios e Territórios"), janeiro-abril, pg. 29-38.

1997- "Município de Jordão: atualidade e futuro". **Jornal Página 20 (Papo de Índio)**, Rio Branco, Ano III, Nº 447, 21 de setembro, pg. 10-11.

1999- "Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre: terras e populações indígenas". Rio de Janeiro/Rio Branco, mimeo, novembro, 175 pg.

IORIS, Edviges Marta

1996- "A Funai entre os campas e os brabos". (Dissertação de mestrado ao PPGAS/MN/UFRJ). Rio de Janeiro, mimeo, 181 pg.

KEIFENHEIM, Barbara

1997- "Futurs beaux-frères ou esclaves? Les *Kashinawa* découvrent des indiens non contactés". **Journal de la Société des Américanistes**. Paris, Tomo 83, pg. 141-158.

MEIRELLES Jr., José Carlos dos Reis

1987- "Os índios isolados da região entre as cabeceiras dos Rios Breu, Jordão, Tarauacá, Humaitá e Envira". Manaus, mimeo, 16 de outubro.

1998- "Proposta de trabalho da Frente de Contato Envira". Rio Branco, mimeo, 25 de março.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

2001- "Portaria Nº 369, de 20 de abril de 2001". **Diário Oficial da União**, Seção 1, nº 78, 23 de abril, pg. 8-9.

PEREIRA Neto, Antônio

1999- "Relatório técnico de identificação e delimitação da Terra Indígena Alto Tarauacá, Município de Jordão-Ac, em cumprimento à Portaria Nº 483/Pres, de 22 de maio de 1998". Rio Branco, mimeo, dezembro.

PEREIRA Neto, Antônio & AQUINO, Terri Valle de

2000- "Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Alto Tarauacá". Brasília, mimeo. (Publicado no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2000 e no Diário Oficial do Estado do Acre a 15 de junho de 2000).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ACRE

2000- "Workshop Estudos da biodiversidade no âmbito do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre - 9 a 11 de agosto de 2000" (Versão Preliminar 1.1 - Parte II- Resultados, recomendações e conclusões). (*Verônica Passos*). Rio Branco, mimeo, 17 de agosto.

2001- "Implementação e Manejo de Áreas Naturais Protegidas". In: Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre (BID BR-3013) [Componente I- Manejo sustentável e conservação dos recursos naturais e da identidade cultural]. Rio Branco, abril.

2001- "Ações para expansão e consolidação das unidades de conservação de preservação integral do Acre". (*Suzana Lima; Janete Santos & Marcelo Piedrafita Iglesias*). Rio Branco, mimeo, 4 de abril, 4 pg.

SOMBRA, Luís

1913- "Os Cachinauas: ligeiras notas sobre seus costumes". Separata do **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, 13 de janeiro, pg. 3-7.

TASTEVIN, Pe. Constant

1926- "Le Haut Tarauacá". **La Geographie**. Paris, XLV, pg. 34-54; 158-175.

Terras e populações indígenas no Estado do Acre

Município	Terra Indígena	Povo	Pop	Extensão (ha)	Perim (km)	Situação Jurídica
Assis Brasil	Cabeceira do Rio Acre	Jaminawa	123	78.513	170	Regularizada
Sena Madureira e Assis Brasil	Mamoadate	Manchineri Jaminawa	459 117	313.647	336	Regularizada
Santa Rosa do Purus e Manoel Urbano	Alto Rio Purus	Kaxinawá Kulina	924 767	263.130	393	Registrada
Feijó	Jaminauá/Envira	Kulina Ashaninka	40 52	82.000	141	Declarada/ Demarcada
	Kampa e Isolados do Rio Envira	Ashaninka Isolados	230	232.795	395	Regularizada
	Katukina/Kaxinawá	Shanenawa Kaxinawá	178 358	23.474	76	Regularizada
	Kaxinawá do Rio Humaitá	Kaxinawá	255	127.383	246	Regularizada
	Kaxinawá Nova Olinda	Kaxinawá	150	27.533	99	Registrada
	Kulina do Rio Envira	Kulina	235	84.364	233	Regularizada
	Kulina do Igarapé do Pau	Kulina	96	45.590	142	Homologada
	Xinane	Isolados	?	175.000	270	A identificar
Tarauacá	Igarapé do Caucho	Kaxinawá	310	12.318	50	Regularizada
	Kampa do Igarapé Primavera	Ashaninka	21	21.987	79	Homologada
	Kaxinawá da Colônia 27	Kaxinawá	95	105	5	Regularizada
	Kaxinawá da Praia do Carapanã	Kaxinawá	246	60.698	173	Homologada
	Rio Gregório	Yawanawá Katukina	618 210	92.859	175	Registrada
	Campinas/Katukina	Katukina	370	32.624	102	Regularizada
Jordão	Alto Tarauacá	Isolados	?	142.600	252	Declarada
	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão	Kaxinawá	203	8.726	68	Homologada
	Kaxinawá do Rio Jordão	Kaxinawá	920	87.293	216	Regularizada
	Kaxinawá do Seringal Independência	Kaxinawá	138	14.750	63	A identificar
Marechal Thaumaturgo	Jaminawa/Arara do Rio Bagé	Jaminawa-Arara	165	28.926	98	Regularizada
	Kampa do Rio Amônia	Ashaninka	450	87.205	159	Regularizada
	Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu	Kaxinawá Ashaninka	365 60	31.277	158	Homologada
Porto Walter	Arara do Igarapé Humaitá	Arara	200	86.700	123	Em identificação
Rodrigues Alves	Jaminawa do Igarapé Preto	Jaminawa	160	25.652	100	Regularizada
Mâncio Lima	Nukini	Nukini	425	27.264	125	Registrada
	Poyanawa	Poyanawa	403	24.499	105	Homologada
TOTAIS = 11	28	12	9.343	2.238.912		

Dados: Terras Abril de 2001; População Iglesias & Aquino (1999)

Mosaicos contínuos de terras reservadas pelo governo federal Vales do Acre-Purus e Juruá

Vales	Terras Reservadas	Quantidade	Municípios	Extensão (ha)	População
Acre-Purus	Terras Indígenas	2	2	392.160	699
	Reserva Extrativista	1	7	976.570	9.000
	Estação Ecológica	1	1	77.500	-
	Projetos de Assentamento Extrativista	2	3	86.748	1.815
	Subtotal	6	7	1.532.978	11.514
Alto Juruá	Terras Indígenas	19	6	1.470.041	4.435
	Reservas Extrativistas	3	3	1.087.385	8.193
	Parque Nacional	1	5	843.012	2.500
	Subtotal	23	8	3.400.438	15.128
TOTAL	29	15	4.932.416	26.642	